



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **DZSENER AGNES RATKY**, de nacionalidade húngara, filha de Ratky Laseld e de Ratky Laselone, nascida em 07.01.1992, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, contida em despacho de 1º de julho de 2020 e informada a esta Descentralizada por meio do Ofício nº OFÍCIO Nº 4018/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, Processo nº 08102001696201469, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Aeroporto Internacional dos Guararapes - Salgado Filho - Imbiribeira, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da segunda publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 08102.001696/2014-69. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, Morgiana de Menezes Lima Correia, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

*(assinado eletronicamente)*

**LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO**

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 15.236

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16444803** e o código CRC **D0352EC2**.